

Cidade para pessoas? reflexões acerca do direito à cidade e da dimensão humana no planejamento urbano de Campos dos Goytacazes (RJ)

Luany Santos da Cruz^{1*}; Luiz Gustavo Borges do Rosario¹

¹*Instituto Federal Fluminense Campus Campos Centro*

[*luanysdc@gmail.com](mailto:luanysdc@gmail.com)

O conceito de direito à cidade tem se desenvolvido de forma a incorporar diversas nuances, englobando não apenas a liberdade de locomoção, mas também a capacidade de influenciar o processo de urbanização, assim como o direito à participação ativa nesse processo, incluindo a concepção e apropriação de espaços urbanos. Essa evolução tem gerado debates teóricos no campo dos estudos urbanos e tem contribuído para as agendas dos movimentos sociais urbanos. Ao longo das décadas, a dimensão humana no planejamento urbano tem sido negligenciada, relegando-a a um plano secundário em relação a outras considerações. O foco predominante no mercado imobiliário e nas tendências arquitetônicas deslocou-se das interações e espaços públicos urbanos para a promoção de edifícios individuais, resultando em uma perda parcial do direito à cidade por parte das pessoas. Nesse contexto, esta pesquisa se propõe a investigar a problemática do direito à cidade para os indivíduos e a maneira como a estrutura e o planejamento urbano influenciam o comportamento humano no ambiente urbano. Optou-se por uma abordagem qualitativa, utilizando a revisão bibliográfica, onde autores como Gehl (2013), Harvey (2014) e Lefebvre (1991; 1999; 2008), que exploram a questão do direito à cidade e a dimensão humana no planejamento urbano, foram consultado, além de contar com uma pesquisa de campo, analisando o espaço urbano da cidade de Campos dos Goytacazes (RJ). Através da análise realizada, podemos identificar algumas questões relevantes no contexto urbano da cidade, como, por exemplo, na Avenida 28 de Março, que se configura como a principal via da cidade, observa-se a existência de uma ciclovia, porém, nota-se uma notória ausência de calçadas para a circulação segura dos pedestres. Já na região central da cidade, destaca-se a carência de espaços de permanência e/ou lazer. Além disso, os locais com potencial para se transformarem em áreas de permanência, como o Jardim São Benedito, são prejudicados pela falta de segurança, o que dissuade os cidadãos de frequentá-los ou permanecer por longos períodos. Essas constatações revelam desafios significativos em termos de planejamento urbano e qualidade de vida na cidade, logo, é essencial que as autoridades locais e os planejadores urbanos considerem essas questões ao desenvolver políticas e projetos para melhorar a infraestrutura urbana, a segurança pública e a qualidade de vida dos cidadãos na cidade. É fundamental enfatizar a importância de planejar cidades que priorizem as necessidades das pessoas. Isso contribuirá para o respeito ao direito à cidade, criando um ambiente urbano mais inclusivo e propício à vida cotidiana.

Palavras-chave: Direito à cidade, Planejamento urbano, Dimensão humana.